



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 463
Do Processo nº 2001-0.124.460-2

Em 22/11/16 (a)

Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2001-0.124.460-2
INTERESSADO: ECB IMPLEMENTAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA (OI)
LOCAL: R. Doutor Queiroz Guimarães, s/nº
SQL: 101.476.0016-1
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/276/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 605ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos das Leis nº 13.756/04, 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 - restrição imposta pela escritura primitiva;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Segue 01 caixa contendo peças gráficas.

/ novembro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/614/16/lgm